



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Morais, secretariado pelo Vereador Railson Correia, presentes os Vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Juruna, N. Lima, Jakson Ramos, Rodrigo Forneck, João Marcos Luz e Vereadoras Lene Petecão, Elzinha Mendonça e Sandra Asfury. **Foi aberta a Sessão.** A ata da Sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO CIRCULAR FUNDAÇÃO ELIAS MANSOUR. OFÍCIO 694/2019 – SEFAZ. OFÍCIO 767, 768 e 769/219 - CONJUR.** Aberto **ATO SOLENE.** Em atenção ao Requerimento nº^o74/2019 de autoria do Vereador **João Marcos Luz**, para entrega de Moção de Aplauso ao Senhor Marcellus Antônio Motta Prado de Negreiros pelo trabalho realizado no “**Projeto Olhar com Cuidado**”. Em questão de ordem, **Vereador Artêmio Costa** justificou a ausência do **Vereador Mamed Dankar**. Pela ordem, **Vereadora Sandra Asfury** apresentou Requerimento para entrega de Moção de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Asfury Barroso Filgueira. Em questão de ordem, **Vereador Jackson Ramos** apresentou **Requerimento** para que a Mesa Diretora emita recomendação à Secretaria de Saúde visando a execução de um plano de ação para o processo de descentralização do Programa de Hanseníase. Além do proponente, fez uso da palavra o Dr. Marcellus Antônio Motta Prado de Negreiros. Homenageado. Agradecimentos e Registro Fotográfico. Encerrado o **ATO SOLENE.** Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE.** **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Trouxe esclarecimentos acerca do cumprimento das Leis de autoria do **Vereador Emerson Jarude**, tratadas pelo mesmo na Sessão anterior. Abordou fatos, como a Entrevista do jornalista Glenn Greenwald e a apreensão de cocaína em avião presidencial. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Tratou de Projeto que cassa o alvará de postos que venderem combustível adulterado. Alertou para a possível existência de Cartéis. Fez críticas ao PROCON. E por fim, solicitou aprovação do Projeto em questão. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou esclarecimentos e contraposição quanto à fala do **Vereador N. Lima** em referência ao **Senador Sérgio Petecão**. Tratou do porte de arma e Expos vídeo do Senador Omar Aziz (PSD-AM) abordando o assunto. Por fim, cobrou respeito e coerência no Plenário. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Criticou omissão do Senador Sérgio Petecão na votação do Decreto Presidencial das Armas. Apresentou números de homicídios no Brasil e contrapôs a fala do **Vereador Rodrigo Forneck**. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Pela ordem, **Vereador Railson Correia** apresentou Projeto de Decreto Legislativo para conceder título de Cidadão Rio – Branquense a: Fábio Storch de Oliveira e Sawana Leite de Sá Paula Carvalho. Pela ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** lembrou

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

da realização de reunião das Comissões logo após a Sessão. Em questão de ordem, **Vereador Railson Correia** apresentou **Requerimento** para realização de Ato Solene para tornar público o evento **Brazil Conference at Havard e MIT Acre**. Pela ordem, **Vereador Artêmio Costa** sugeriu discussão da pauta na Ordem do Dia. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Tratou da violência no Estado. Defendeu a posse de arma ao cidadão de bem. Cobrou ações efetivas na área da segurança e sugeriu o fortalecimento da iniciativa Privada no Estado. Em aparte **Vereadora Lene Petecão, N. Lima** e **Vereador Rodrigo Forneck**. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Registrou comparecimento no lançamento da "Cartilha Direito das Mulheres no Parto" e parabenizou o Ministério Público pela iniciativa. Em aparte **Vereadoras Lene Petecão e Sandra Asfury**. A oradora ainda tratou dos impactos das queimadas e falou das agendas com as Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente. Por fim, apresentou **Projeto de Decreto Legislativo** para conceder título de Cidadão Rio- Branquense ao Senhor Márcio Rodrigues Machado. Pela ordem, **Vereador Antônio Moraes** apresentou indicação de melhorias para a cidade. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Parabenizou o Senado Federal pelo voto ao Decreto do Armamento e defendeu investimentos em educação como forma de combate ao problema. O orador ainda tratou dos casos de meningite, e apresentou números da doença. Em aparte **Vereadores Artêmio Costa e Rodrigo Forneck**. Por fim, propôs debate para ampliação do Cronograma de vacinação contra a enfermidade e apresentou Indicação de melhorias para o segundo distrito da Cidade. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Ausentou-se da Sessão o **Vereador Célio Gadelha**. Projeto de Lei nº16/2019, que Institui o dia do Cooperativismo no Município de Rio Branco. **Aprovado por unanimidade**. Projeto de Decreto Legislativo nº03/2019 que concede título de Cidadão Rio Branquense ao Senhor Adelmarcos da Silva Maciel. **Aprovado por unanimidade**. **Inclusive em Redação Final**. Requerimento nº79/2019 de autoria do Vereador Jakson Ramos solicita à Mesa Diretora que emita recomendação à Secretaria Estadual de Saúde visando a urgente execução de um plano de ação para o processo de descentralização do programa de hanseníase. **Aprovado por unanimidade**. Requerimento nº80/2019 de autoria da Vereadora Sandra Asfury, Requer Moção de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Asfury Barroso Filgueira. **Aprovado por unanimidade**. Requerimento nº81/2019 de autoria do **Vereador Railson Correia** requer ato solene dia 27 para tornar público o evento **Brazil Conference at Havard e MIT Acre**. Em discussão **Vereadores Rodrigo Forneck, Artêmio Costa, Railson Correia, Lene Petecão, Emerson Jarude, Jakson Ramos e Elzinha Mendonça**. **Requerimento aprovado por unanimidade**. Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,
Presidente e por mim, Secretário.



DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Aldemarcos da Silva Marciel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Aldemarcos da Silva Marciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 26 de junho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

OUTUBRO	32ª Sessão Ordinária	Dia 01 - Terça-feira Dia 08 - Terça-feira Dia 15 - Terça-feira Dia 22 - Terça-feira Dia 29 - Terça-feira	09h	Câmara
	33ª Sessão Ordinária			
	34ª Sessão Ordinária			
	35ª Sessão Ordinária			
	36ª Sessão Ordinária			
	37ª Sessão Ordinária			
NOVEMBRO	38ª Sessão Ordinária	Dia 05 – Terça-feira Dia 12 – Terça-feira Dia 19 - Terça-feira Dia 26 - Terça-feira	09h	Câmara
	39ª Sessão Ordinária			
	40ª Sessão Ordinária			
	41ª Sessão Ordinária			
DEZEMBRO	42ª Sessão Ordinária	Dia 03 - Terça-feira Dia 10 - Terça-feira	09h	Câmara

Art. 3º - O Recesso Parlamentar, do 1º Período será de 01 a 31 de julho, com fundamento legal na Emenda à Lei Orgânica nº 001/2014, que modifica o art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.

Art. 4º - O Recesso Parlamentar do 2º Período será no mês de dezembro a partir do dia 11, com fundamento legal na Emenda à Lei Orgânica nº 001/2014, que modifica o art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.

Art. 5º - As Sessões Extraordinárias e as Solenes serão realizadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 6º - Com fundamento no Art. 140, Parágrafo 2º do Regimento Interno as Sessões que coincidirem nos dias feriados, foi transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º - O presente calendário poderá sofrer alterações através de Portaria de acordo com as necessidades administrativas e legislativas.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Gilson Marcelo dos Santos. 1º Secretário
José Felizardo da Silva. Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019

Processo Administrativo nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, com fundamento no Art. 24 inciso II c/c Art. 26 inciso da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e CONSIDERANDO, a emissão do Parecer Jurídico favorável, RESOLVE:

I. RATIFICAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para instalação, ampliação, remanejamento e configuração do cabeamento e dos pontos de logica, instalação e configuração do servidor, manutenção e instalação som, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre, em favor da empresa M. ARAUJO FEITOSA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.747.719/0001-14, com Valor Global de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

II. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

III. Publique-se e cumpra-se.

Porto Acre – Acre, 18 de junho de 2019.

JOSE FELIZARDO DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Porto Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Aldemarcos da Silva Marciel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Aldemarcos da Silva Marciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 26 de junho de 2019.

Vereador Antônio Morais
Presidente
Vereador Railson Correia
1º Secretário



PORTARIA Nº299/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.274/2019 E §4º DO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL 1.794/09

RESOLVE:

Conceder, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, à servidora Sebastiana Paz da Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com início em 01/07/2019, com carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 26 de junho de 2019.

Antônio Morais
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Finanças do Município de Rio Branco e a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Rio Branco e CONVIDA o Ministério Público do Estado do Acre, Sociedade Civil Organizada e demais interessados, para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de junho de 2019 - sexta-feira, às 9h, na Câmara Municipal de Rio Branco, situada a Rua 24 de Janeiro, nº53, bairro 6 de agosto/2º Distrito, com a finalidade de discutir e analisar o Projeto de Lei Complementar nº04/2019 (Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020).

Sala das Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO MORAIS
Presidente
RAILSON CORREIA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 28/2019

"Altera a Portaria nº 32, de 03 de outubro de 2017, adicionando ao Artigo 1º, o Parágrafo Único, que trata sobre o horário de funcionamento no períodos de recesso desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada neste ato pelo seu Presidente, vereador Dioclécio Uchoa Barroso, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º O Artigo 1º, da Portaria nº 32, de 03/10/2017, passa a vigorar, com adição do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo Único. O horário de funcionamento e atendimento ao público, durante os recessos parlamentares do mês de julho de 2019 e de 09 de dezembro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020, serão das 7:30 (Sete e Trinta da Manhã) às 12:00 (Doze Horas), de segunda a sexta feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 26 de 11 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-
Em 26 de junho de 2019.

Dioclécio Uchoa Barroso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tarauacá – Acre, aos municípios que, em conformidade com o Regimento Interno, o Legislativo votará em recesso parlamentar no período de 1º a 31 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

AUTOR: Vereador Eduardo Farias

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Aldemarcos da Silva Marciel".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 28 de junho de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019